



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº778

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Clorinda Lago de Souza 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, sem vencimentos, a partir de 17 de abril de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de maio de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal